



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO- CBPq
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019

De conformidade com o estabelecido no Estatuto, através do presente Edital ficam os senhores membros filiados à Confederação Brasileira de Paraquedismo – CBPq, em gozo de seus direitos, convocados para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29/04/2019, através de videoconferência por meio do link: <https://zoom.us/j/428420338>, nos termos do artigo 19 do Estatuto desta entidade desportiva.

A Assembleia será instalada às 19:00h, em primeira convocação, com a presença da maioria simples dos seus membros com direito a voto, ou uma hora depois às 20:00h, em segunda e última convocação, com a presença de, pelo menos, 04 (quatro) membros de seu colegiado (artigo 24, Estatuto), a fim de deliberar sobre o assunto da Ordem do Dia:

- Alteração do artigo 15 do Estatuto da CBPq;

Federações filiadas com direito a voto na Assembleia Geral Extraordinária, tendo direito a voto nessa assembleia dentro do acordo de apresentar, ao menos, o protocolo de regularização:

Federação Amapaense de Paraquedismo
Federação Amazonense de Pára-quedismo
Federação Baiana de Pára-quedismo
Federação Carioca de Salto Livre-RJ
Federação Capixaba de Pára-quedismo-ES
Federação Catarinense de Pára-quedismo
Federação Cearense de Pára-quedismo
Federação de Pára-quedismo do Distrito Federal
Federação de Pára-quedismo do Estado de Roraima
Federação Gaúcha de Pára-quedismo
Federação Goiana de Pára-quedismo
Federação Maranhense de Paraquedismo
Federação de Pára-quedismo de Mato Grosso do Sul
Federação Mineira de Pára-quedismo
Federação Paulista de Pára-quedismo
Federação Paraense de Pára-quedismo
Federação Paranaense de Pára-quedismo
Federação Paraibana de Pára-quedismo
Federação Pernambucana de Pára-quedismo
Federação Piauiense de Paraquedismo
Federação de Pára-quedismo de Rondonia
Federação Sergipana de Pára-quedismo

As Federações filiadas deverão participar da videoconferência por meio de seu Presidente ou Vice-Presidente reconhecido pela CBPq, ou ainda por meio de procurador devidamente nomeado por Procuração, com firma reconhecida.

Boituva, 27 de março de 2019.

BRENO MELLO DE ASSIS
Presidente CBPq